

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 023/2023

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, as 7 horas e 45
2 minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, realizou-se reunião ordinária
3 mensal, onde reuniram-se os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Fundo de
4 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS, estando presentes: Renata
5 Ferrari, Regina Todescatto e Dinorá Salete Dalmagro, juntamente com os membros do
6 Conselho de Administração, Luiz Carlos Benedetti, Luciano Dors, Claudia Moccellin Ramos,
7 Grasiela Sciota Franceschi, Adriana Boscardim Treméa, para deliberarem sobre os seguintes
8 assuntos: a) Leitura e Aprovação das Atas 23 e 24/2023, b) Correspondências recebidas, c)
9 Outros assuntos de interesse geral, 2- ORDEM DO DIA: a) Definição do fundo para resgate do
10 valor para pagamento de aposentados e pensionistas de novembro de 2023; b) Análise da
11 Conjuntura econômica e financeira de outubro/2023; c) Definição dos membros com direito a
12 gratificação; d) Aprovação da Política de Investimentos 2024. O presidente Luiz Carlos
13 Benedetti deu as boas-vindas a todos e pediu que fosse feita a leitura das atas das reuniões
14 anteriores, que após lidas, foram aprovadas por todos. Na sequência foi realizada a análise do
15 relatório de conjuntura econômica e financeira de outubro de 2023, cuja orientação ainda é de
16 cautela nas carteiras diante de todas as incertezas tanto no cenário global quanto doméstico.
17 Permanece a orientação de diversificar a carteira com a inclusão de ativos que tenham a
18 possibilidade de ter um bom desempenho com o cenário apresentado. A recomendação é
19 continuar com ativos DI. Para as despesas, utilizar ativos com menor volatilidade (IDKA2/IRF-
20 M1 e DI). Para os ativos de longuíssimo prazo (IMA-B 5+) o risco é mais elevado não sendo
21 recomendada a entrada para os gestores com perfil conservador. Para ativos de longo prazo
22 (IMA-B/IMA G), é indicado uma exposição entre 10% e 30%, podendo ser realocado caso o
23 RPPS tenha uma exposição alta em algum ativo não recomendado, também poderá ser utilizado
24 para novos aportes. Já para o prefixado (IRF-M), a sugestão é a entrada, dando preferência para
25 os mais curtos, entre 5% a 10%. Na renda variável, permanece a orientação de escolher bem os
26 ativos neste segmento com viés passivos e, se o risco for de aceite dos gestores, entrada de
27 forma gradativa. Deve-se escolher bem os ativos domésticos e priorizar a gestão ativa neste
28 segmento. Outubro ficamos bem próximos de atingir a meta, e fechamos o mês com
29 rendimentos no montante de R\$ 168.388,42 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e
30 oito reais e quarenta e dois centavos). Dando sequência a reunião, foi analisada a sugestão da
31 Empresa de Assessoria Referência para resgate do valor dos proventos de aposentados e
32 pensionistas de novembro de 2023, cujo valor é de R\$ 179.814,92 (cento e setenta e nove mil
33 e oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). Dando sequência a reunião, foram
34 analisadas as sugestões da Empresa de Assessoria Referência que indicou resgate dos fundos:
35 CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, com CNPJ nº
36 11.060.913/0001-10, na Caixa Econômica Federal, Agência 0697, conta corrente nº
37 06.00000071-0 ou BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO,
38 com CNPJ nº: 13.322.205/0001-35, no Banco do Brasil, Agência 4662-0, conta 5839-4. O



39 comitê de investimentos analisou e deliberou por sugerir ao Conselho de Administração o
40 resgate do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP. A
41 sugestão do Comitê justifica-se por tratar-se de fundo que acompanha a atual conjuntura
42 econômico financeira e está de acordo com a política de investimentos e mantém a
43 diversificação da carteira. A sugestão será encaminhada ao Conselho de Administração para
44 deliberação. O Presidente Luiz seguiu com a pauta e abordou a questão das novas orientações
45 contábeis por parte do TCE e do Tesouro Nacional, onde as sobras do custeio administrativo
46 não devem mais ser aplicadas e sim utilizadas para o pagamento de aposentadorias e pensões
47 no exercício financeiro seguinte, se assim for deliberado pelo Conselho de Administração.
48 Dando sequência, o Presidente informou que não foi recebida nenhuma correspondência ou ata
49 do Conselho Fiscal. Definiu-se ainda que durante o mês de novembro fazem jus as gratificações
50 os seguintes servidores: Dinorá Salete Dalmagro, Renata Ferrari e Regina Todescatto, o que
51 será informado ao Conselho de Administração. A seguir, a representante da Empresa
52 Referência, Núria Lopes Broll, ingressou de forma remota a reunião e nos apresentou a política
53 de investimento. Após a apresentação da Sra. Núria, cumprindo o previsto nas legislações em
54 vigor e deliberou-se sobre a proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício 2024.
55 A Política de Investimentos foi elaborada pela consultoria Referência e a meta da PI será de
56 INPC + 5,25% a.a. (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), seguindo as premissas
57 da taxa parâmetro na Portaria MPS nº 3.289/2023, sendo que a estratégia alvo ficou em 100%.
58 Foi observado que o presente documento foi elaborado conforme determina a Resolução
59 4.963/2021 e Portaria 1467/2022. Ainda, do presente documento, extraiu-se que as expectativas
60 de mercado para o exercício de 2024, até o presente momento, sinalizam um caminho que passa
61 pela continuidade do ciclo de queda da Selic, pela observância do teto inflacionário e por um
62 tímido crescimento econômico, tendo em vista a defasagem do contracionismo monetário
63 iniciado ainda em 2021. Soma-se a isso o olhar atento do mercado no que refere à condução da
64 política fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar as
65 incertezas do mercado e, consequentemente, os riscos. Nesse contexto, a calibragem da política
66 monetária a ser conferida pelo BACEN precisará estabelecer um adequado equilíbrio entre
67 controle inflacionário e retomada do crescimento econômico, além de manter respectiva cautela
68 quanto ao rumo dos juros norte-americanos, uma vez que elevações acima do previsto podem
69 limitar o ritmo de queda da Selic. Em síntese, a segurança e os prêmios atrativos pagos pelos
70 títulos da dívida dos EUA incentivam a evasão de recursos, obrigando o Banco Central
71 brasileiro a também ponderar essa variável quando da definição de sua política monetária. No
72 mesmo sentido, torna-se necessário uma maior clareza quanto às regras do novo arcabouço
73 fiscal, principalmente no que diz respeito às suas fontes de custeio, sob o risco de o Estado mais
74 uma vez incorrer em déficit primário e, por consequência, agravar a relação dívida/PIB. O
75 desafio é conciliar um orçamento já bastante ajustado com as diversas demandas sociais
76 assumidas pelo Governo, sem que o aumento de receita previsto venha a obstaculizar ainda
77 mais a retomada da atividade econômica. Do ponto de vista externo, além da preocupação com
78 as taxas de juros norte-americanas, o desempenho da China, principal parceiro econômico do
79 país ao longo dos últimos anos, também estará no horizonte dos investidores. Confirmando as
80 atuais previsões da OCDE e do FMI, a China terá mais um ano de crescimento abaixo de sua
81 média histórica, o que implicará prejuízo às exportações brasileiras, sobretudo das
82 commodities, tanto no que se refere às cotações internacionais de preços quanto aos volumes



83 embarcados. Os conflitos no Leste Europeu e no Oriente Médio também irão pautar a agenda
84 econômica nacional, uma vez que novos choques de oferta reacenderiam o risco inflacionário,
85 comprometendo as previsões de queda da Selic e exigindo esforços fiscais que dificilmente
86 estarão ao alcance do Governo na magnitude necessária. Diante deste cenário, a preferência
87 segue sendo por títulos de prazos mais curtos, pelo menos nos primeiros meses de 2024, período
88 em que as incertezas quanto à evolução dos juros nos EUA e à condução da política fiscal
89 brasileira restarão potencializadas. A partir disso, os investimentos em títulos de maior duração
90 poderão novamente tornar-se atrativos, especialmente se as expectativas de médio e longo prazo
91 indicarem quedas da Selic em ritmo acima do inicialmente previsto. Todo esse contexto requer
92 prudência na escolha pelas melhores opções, recomendando-se uma adequada e obrigatória
93 diversificação do portfólio, cujas revisões periódicas deverão observar a evolução das variáveis
94 macroeconômicas aqui ressaltadas. Nesse sentido, ganha cada vez mais importância as
95 atividades de assessoramento técnico e profissional especializado junto à gestão pública.
96 Considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e ponderando o
97 posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o RPPS possui o perfil de investidor:
98 CONSERVADOR. Após a apresentação e esclarecimentos da presente Política de
99 Investimento, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a Política Anual de Investimentos
100 para o exercício 2024, devendo o RPPS continuar observando a lista exaustiva do MPS para
101 fins de credenciamento das instituições financeiras. Em ANEXO, Quadro Resumo da Política
102 de Investimentos – Resolução CNM nº 4.963/2021. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a
103 reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos presentes.

Regina Tedesco, Cio, Renato Feres

ANEXO I

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º			96,5%		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"	100%	100%	0,0%	0,0%	15,0%
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"			0,0%	70,0%	100,0%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c			0,0%	0,5%	5,0%
Operações Compromissadas com lastros em TPF - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	60%	60%	0,0%	25,0%	60,0%
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			0,0%	0,5%	5,0%
Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou coobrigação de instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,0%	10,0%
FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"	5%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5%		0,0%	0,5%	5,0%
FI Debêntures de incentivadas - Art. 7º, V, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º			1,5%		
FI Ações - Art. 8º, I, "a"	30%	30%	0,0%	0,5%	10,0%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II			0,0%	1,0%	15,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º			1,0%		
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, A, I	10%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, A, II			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, A, III			0,0%	0,5%	5,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º			1,0%		
Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"	10%	15%	0,0%	1,0%	10,0%
FI em Participações - Art. 10º, II, "b"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º			0,0%		
FI Imobiliário - Art. 11º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados Art. 12º			0,0%		
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total			100,00%		